**RESOLUÇÃO nº 03/2024**

**Altera a Resolução 02/2017 e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**art. 1°** Altera a redação do art. 1º da Resolução 02/2017, que passará a ter a seguinte redação:

art. 1º Fica eleito como Diário Oficial da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/ A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33, com sede a Rua Mato Grosso 55, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/Pr, CEP: 65605-280, jornal de abrangência regional com circulação diária.

.

**art. 2°**  Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, 25 de novembro de 2024.

**ALTAIR PANZERA**

**Presidente da Câmara de Vereadores**